



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 319, de 27 de setembro de 2002.

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2002 e,

CONSIDERANDO que as alterações propostas advêm de consulta junto aos docentes da área de Física e Biologia, em reunião realizada durante o VII Encontro de Professores, oportunidade em que também atribuíram aos docentes com formação em Biologia, Física ou em áreas afins, a responsabilidade pela disciplina de Biofísica,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar alterações no Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE/UEMS Nº 176, de 28 de agosto de 2000, publicado no DO/MS nº 5345, p. 22, de 11 de setembro de 2000.

Art. 2º As alterações de que trata o artigo anterior referem-se a ementa e objetivo da disciplina Biofísica, com 68 h/a, oferecida aos alunos da 3ª série, que passam a vigorar com as seguintes modificações:

“Ementa: O campo de estudo da biofísica do meio ambiente. Fenômenos de superfície. Efeitos de fenômenos físicos sobre os organismos. Biofísica dos sistemas circulatório, renal e respiratório. Biofísica da visão e da audição.

Objetivo: Integrar os princípios da física e suas implicações nas atividades biológicas dos organismos vivos, bem como as interações destes com o meio.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de agosto de 2002.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS